

FICHA PRODUTO

Seguro Vida - Grupo

Produto

Garante o pagamento do capital definido na apólice ao próprio segurado ou aos seus beneficiários, caso ocorra um dos eventos cobertos pela garantia contratada.

Segmento Alvo

Destina-se a empresas ou outros tipos de organizações para cobrir o risco de um grupo de segurados.

Vantagens

- Preço competitivo;
- Sem limite para o número de pessoas seguras a incluir;
- Agilidade e segurança;
- Regularização de sinistros de forma atempada e com o máximo rigor e eficácia.

Planos e Limites de Capitais

- De Morte
 - Falecimento da pessoa segura, motivado quer por doença, quer por acidente.
- Sobrevivência
 - Garantia de pagamento do prémio, ao segurado em caso de sobrevivência no período contratado.
- De Invalidez total ou Permanente
 - Incapacidade resultante de acidente ou doença, sempre que a Pessoa Segura fique total, irreversível e definitivamente incapaz para exercer uma actividade renumerada compatível com os seus conhecimentos, competências e habilitações, vigente à data da constatação da Invalidez pela Seguradora.

Riscos Excluídos

A cobertura de Morte e Invalidez Total e Permanente é válida seja qual for a causa e o lugar onde a morte ocorra, excepto nos casos em que seja provocada por:

- Acto doloso de que o Tomador do Seguro, Segurado/Pessoa Segura ou Beneficiário sejam autores materiais ou morais ou de que tenham sido cúmplices e que se traduzam na activação das coberturas contratuais;
- Suicídio, excepto se ocorrer após decorridos 2 (dois) anos seguintes à data de início do contrato;
- Consequências directas ou indirectas da reacção nuclear ou contaminação radioactiva;
- Corridas ou competições de velocidade para veículos de qualquer natureza, providos ou não a motor;
- Viagens de exploração;
- Deslocações ocorridas em transportes aéreos que não sejam de carreiras comerciais devidamente autorizados;
- Actos de terrorismo, greves, revoluções, guerra civil;
- Quadro clínico resultante, directa ou indirectamente, do consumo reiterado, de álcool, drogas, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas;

- Em caso de acidente, o segurado/Pessoa Segura seja responsável pelo mesmo e tenha acusado uma taxa de alcoolemia superior a 0,5g/l.

Limites de Idade

- Até aos 70 anos de idade.

Duração do Contrato

- Por Ano e Seguintes
 - Contratos anuais automaticamente renovados desde que não haja qualquer indicação em contrário.
- Temporário
 - Prazo acordado e em caso nenhum é permitido prorrogar a duração inicial de uma apólice temporária.

Formas de Pagamento

- O pagamento do Seguro pode ser efectuado por:
 - Pagamento à Cobrança (TPA);
 - Multibanco (referência multicaixa);
 - Transferência Bancária;
 - Débito Directo.
- Periodicidade
 - Única;
 - Trimestral;
 - Semestral;
 - Anual.

Procedimentos em caso de Sinistro

Ocorrido um acidente, a vítima ou os familiares beneficiários legais, devem fazer o seguinte:

- A entidade empregadora deve participar à empresa seguradora no prazo não superior a 8 (oito) dias úteis;
- Os beneficiários devem participar verbalmente ou por escrito nas 72 horas seguintes, à entidade empregadora ou a pessoa que represente na direcção dos serviços, se for o caso, salvo se estas o presenciarem ou dele vierem a ter conhecimento no período acima compreendido;
- Se o estado da vítima ou outra circunstância, devidamente comprovada, não permitir a participação em 72 horas após o acidente, o prazo fixado contar-se-á a partir da cessação do impedimento.

Documentos a apresentar à Seguradora

- Participação de Sinistro devidamente preenchida (assinatura e carimbo da empresa ou organização associativa);
- Apresentação dos documentos que atestem a invalidez ou morte do segurado;
- Apólice de Seguro válida.

Documentação

- Para a subscrição
 - Proposta de Adesão;
 - Identificação do Tomador do Seguro (NIF/BI);
 - Contactos (telefone e e-mail);
 - Identificação dos Segurados;
 - Identificação dos Beneficiários;
 - Relatório(s) Médico(s).
- Para o cliente
 - Apólice;
 - Condições Gerais do Seguro Vida Grupo;
 - Factura/Recibo;
 - Participação de Sinistros (caso se aplique).

Outras Informações

A informação da Ficha de Produto não dispensa a leitura das Condições Gerais do Seguro Vida Grupo. Para mais informações queira contactar o serviço de Apoio ao Cliente da Aliança Seguros +244 923 190 825.